CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 1404/2026

Belo Horizonte, 19 de maio de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias quanto à instalação de **placa de transporte escolar na Rua Zélia Jacinta da Costa, 14 ao 26 – EMEI Vila Maria – Bairro Jardim Vitória – CEP 31 970 010**

A placa de transporte escolar (fundo branco, com as palavras "ESCOLAR") e as faixas refletivas são essenciais para **garantir a segurança no trânsito**. Elas sinalizam aos demais motoristas que há crianças embarcando e desembarcando, exigindo atenção redobrada.

Principais Benefícios e Importância

- **Visibilidade:** As faixas e cores chamativas permitem que o veículo seja facilmente identificado à distância e em condições de baixa luminosidade.
- **Prevenção de Acidentes:** Alerta os outros condutores para a redução de velocidade e respeito ao perímetro onde menores estão circulando.
- **Segurança no Embarque e Desembarque:** Ajuda na organização do tráfego nas proximidades das instituições de ensino.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a viabilização da instalação do abrigo no referido ponto.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634

Assinado de forma digital por MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634
Dados: 2026.05.19 14:48:02 -03'00'

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

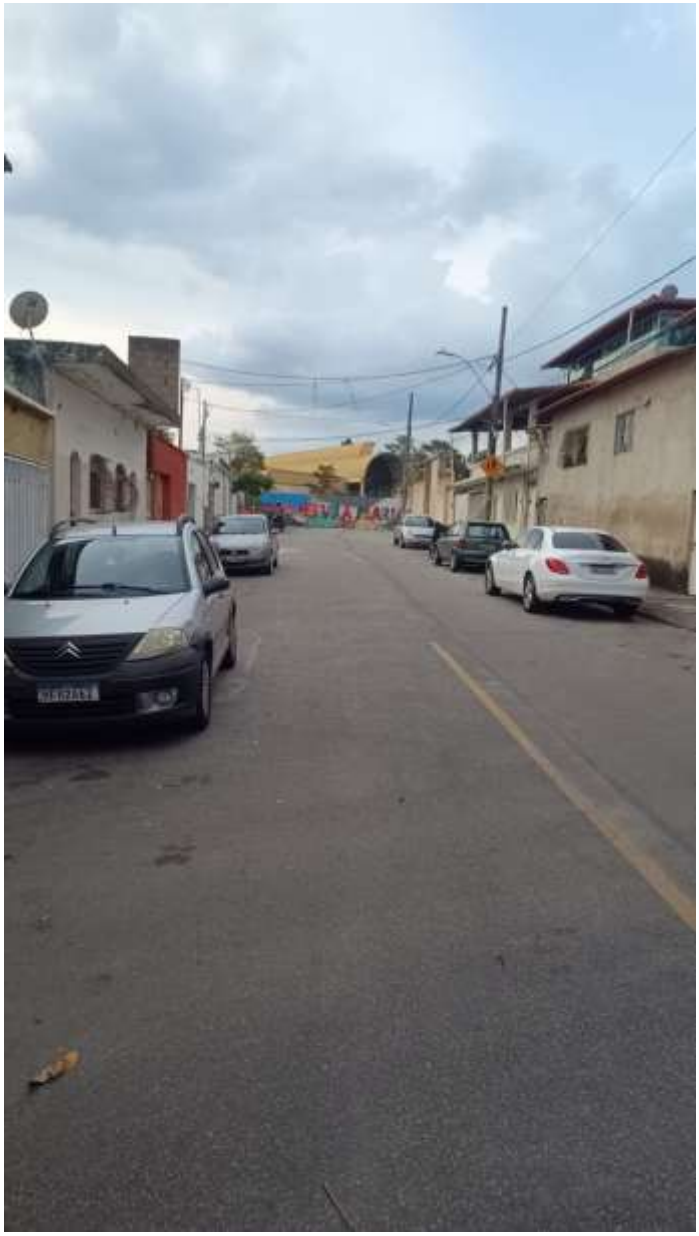
MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo

VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316